



Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Compras
Núcleo de Compras e Insumos

Relação - IGESDF/SALOG/GGADM/GCOMP/NCOIN

SOLICITAÇÃO Nº 1661/2024

RESULTADO PRELIMINAR

SEQ	CÓD MV	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD	MENOR VALOR PARCIAL / ESTIMADO
7	9437	CÂNULA ASPIRAÇÃO MANUAL INTRAUTERINA DE 10 MM, COM CONECTOR. APLICAÇÃO (¿NALIDADE): ASPIRAÇÃO MANUAL INTRAUTERINA (AMIU). COMPOSIÇÃO: MATERIAL PVC. TAMANHO/CAPACIDADE: COMPRIMENTO 22 CM +/- 5%. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL: POLÍMERO, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, HASTE SEMIRRÍGIDA, GRADUADA, CALIBRE: 10 MM, CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO.	30	R\$ 32,00
8	9438	CÂNULA ASPIRAÇÃO MANUAL INTRAUTERINA DE 12 MM, COM CONECTOR CÂNULA ASPIRAÇÃO MANUAL INTRAUTERINA DE 12 MM	30	R\$ 32,00
1	9429	CÂNULA ASPIRAÇÃO MANUAL INTRAUTERINA DE 4 MM, COM CONECTOR. APLICAÇÃO (¿NALIDADE): ASPIRAÇÃO MANUAL INTRAUTERINA (AMIU). COMPOSIÇÃO: MATERIAL PVC. TAMANHO/CAPACIDADE: COMPRIMENTO 22 CM +/- 5%. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL: POLÍMERO, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, HASTE SEMIRRÍGIDA, GRADUADA, CALIBRE: 4MM, CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO.	30	R\$ 32,00

2	9430	<p>CÂNULA ASPIRAÇÃO MANUAL INTRAUTERINA DE 5 MM, COM CONECTOR. APLICAÇÃO (¿NALIDADE): ASPIRAÇÃO MANUAL INTRAUTERINA (AMIU). COMPOSIÇÃO: MATERIAL PVC.</p> <p>TAMANHO/CAPACIDADE: COMPRIMENTO 22 CM +/- 5%. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL: POLÍMERO, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, HASTE: HASTE SEMIRRÍGIDA, GRADUADA, CALIBRE: 5 MM, CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL.</p>	30	R\$ 32,00
3	9431	<p>CÂNULA ASPIRAÇÃO MANUAL INTRAUTERINA DE 6 MM, COM CONECTOR. APLICAÇÃO (¿NALIDADE): ASPIRAÇÃO MANUAL INTRAUTERINA (AMIU). COMPOSIÇÃO: MATERIAL PVC.</p> <p>TAMANHO/CAPACIDADE: COMPRIMENTO 22 CM +/- 5%. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL: POLÍMERO, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, HASTE SEMIRRÍGIDA, GRADUADA, CALIBRE: 6 MM, CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL.</p>	50	R\$ 32,00
4	9432	<p>CÂNULA ASPIRAÇÃO MANUAL INTRAUTERINA DE 7 MM, COM CONECTOR CÂNULA ASPIRAÇÃO MANUAL INTRAUTERINA DE 7 MM, COM CONECTOR</p>	50	R\$ 32,00
5	9434	<p>CÂNULA ASPIRAÇÃO MANUAL INTRAUTERINA DE 8 MM, COM CONECTOR CÂNULA ASPIRAÇÃO MANUAL INTRAUTERINA DE 8 MM, COM CONECTOR</p>	50	R\$ 32,00
6	9436	<p>CÂNULA ASPIRAÇÃO MANUAL INTRAUTERINA DE 9 MM, COM CONECTOR. APLICAÇÃO (¿NALIDADE): ASPIRAÇÃO MANUAL INTRAUTERINA (AMIU). COMPOSIÇÃO: MATERIAL PVC.</p> <p>TAMANHO/CAPACIDADE: COMPRIMENTO 22 CM +/- 5%. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL: POLÍMERO, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, HASTE</p>	30	R\$ 32,00

Considerando os itens 12.1 e 12.2 do EDITAL N° 355, bem como o Art. 11 e 22 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria N° 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF N° 181, conforme Resolução CA/IGESDF n° 04/2022:

Item 12.1: O Núcleo de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta.

Item 12.2: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

Art. 11: Os prazos estabelecidos neste Regulamento, bem como aqueles fixados por meio de Resolução da Diretoria Executiva e os previstos no Edital, salvo disposição em contrário, contar-se-ão em dias corridos, excluindo-se o dia de início e incluindo o dia de término.

Parágrafo Único. Os prazos que, porventura, se encerrarem em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 22: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual as demais concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, o valor da proposta negociada.

Parágrafo Único. Não serão admitidas propostas negociadas apresentadas intempestivamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ REDINILSON DE SOUSA BERNARDO - Matr.0001662-0, Chefe de Núcleo - Corporativo**, em 07/06/2024, às 15:53, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IGOR RODRIGUES NUNES - Matr.0001688-9, Agente Administrativo**, em 07/06/2024, às 15:54, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=142905607)
verificador= **142905607** código CRC= **F0B2E549**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br

04016-00044741/2024-60

Doc. SEI/GDF 142905607